



## Convocatória / Edital

Ao abrigo das disposições legais em vigor, convoco uma **Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia de Quarteira, a realizar no próximo dia 26 de junho de 2019 (quarta-feira), pelas 21.00h**, nas instalações da Junta de Freguesia, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco Gama, n.º 85 r/c, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1) Período de Intervenção do Público;
- 2) Discussão e Aprovação da Ata 08A/2019 de 26 de abril de 2019;
- 3) Período Antes da Ordem do Dia;
- 4) Período da Ordem do Dia:
  - a. Discussão e Aprovação da 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos;
  - b. Discussão e Aprovação da Despesa Plurianual para contrato de serviços de comunicações eletrónicas móveis, com a empresa MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., por um período de 24 meses;
  - c. Não aceitação da transferência de competências do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira, para o ano de 2019, ao abrigo do Decreto-lei n.º 57/2019, de 30 de abril.
  - d. Apreciação do Relatório de Atividades referente ao período de 01 de abril a 16 junho de 2019;
- 5) Período de Intervenção do Público.

Quarteira, 19 de junho de 2019

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Lígia Correia Brito

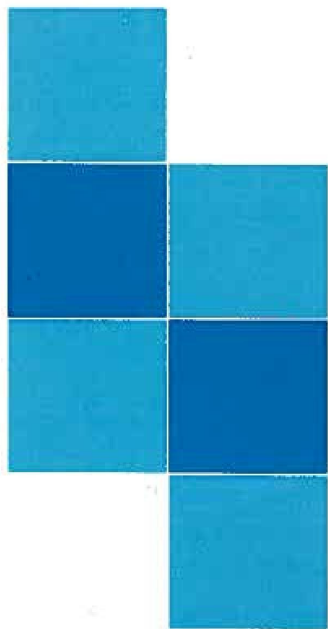
Documentos de suporte à Assembleia de Freguesia:

- a) Ata 08A/2019 de abril
- b) Mapa da 2ª Revisão Plano Plurianual de Investimentos de 2019
- c) Contrato MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.
- d) Proposta da não aceitação da transferência de competências para o ano de 2019
- e) Relatório de Atividades referente ao período de 01 de abril a 16 junho de 2019

2019

# Propostas

PSD Quarteira



Robi cu  
26/4/2019 f

PSD Quarteira



**Proposta de integração de Cristóvão Guerreiro Norte na Toponímia da Freguesia de Quarteira**

A bancada do Partido Social Democrata, vem por este meio apresentar uma proposta à Assembleia de Freguesia de Quarteira, com o intuito de integrar na Toponímia da Freguesia, o nome de Cristóvão Guerreiro Norte.

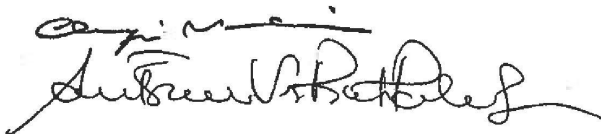
Segue-se a sua biografia, leia-se:

Cristóvão Guerreiro Norte, nascido em Almancil 11.04.1938, faleceu em Quarteira 28.11.2016, era licenciado em direito pela Universidade de Coimbra, foi deputado constituinte e deputado à Assembleia da República entre 1975 -1991, autor do projeto de elevação de Quarteira a Vila em 1984, autor do projeto de criação da Universidade do Algarve, Fundador do PSD no Algarve e Monografista. Residente em Quarteira durante mais de duas décadas.

A bancada do Partido Social Democrata, considera esta proposta de um carácter imensamente meritório, por uma pessoa que teve um papel importante da nossa política local, regional e Nacional, cujo o impacto das suas propostas, nomeadamente a autoria do projecto de Elevação de Quarteira a Vila em 1984, deverá estimular a sua unânime aprovação e respectivo envio à Assembleia Municipal de Loulé para que esta se possa pronunciar sobre este merecido reconhecimento.

Pela Bancada do PSD Quarteira

Quarteira, 26 de Abril de 2019





2019

2ª Revisão ao Plano Plurianual de  
Investimentos  
2019



FREGUESIA DE QUARTEIRA

Revisão N.º 2

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2019  
(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas										Modificação (+/-)
					Início	Fim	2019					Finac. não Definitivo	2020	2021	2022	Outros	
							Total	Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida						
020402	010000 0701040101	1 1	EDIFICIO PARA ESPACIO SOCIAL E COMUNITARIO DA FREGUESIA DE QUARTEIRA. RECONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, ADEQUAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESPACIOS DESTINADOS A USUARIOS PARA ADAPTAÇÃO A UM EDIFICIO DE SERVIÇOS	EXECUTIVO	01/07/2019	31/05/2021	238 500,00	238 500,00	238 500,00	238 500,00	238 500,00	0,00	308 500,00	148 000,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 18 de junho de 2019

*[Signature]*

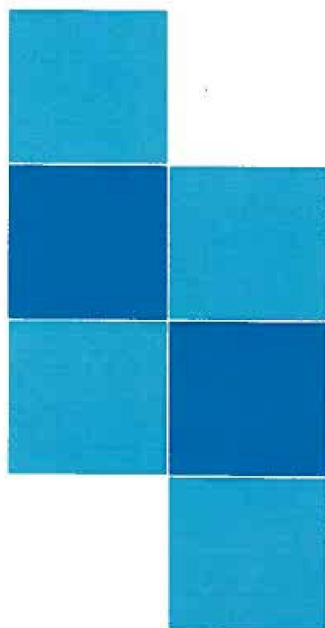
ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 26 de junho de 2019

*[Signature]*

Sónia dos Santos Nave

#ATA 090  
18/06/2019

2019



**Contrato**  
**MEO – Serviços de**  
**Comunicações e Multimédia,**  
**S.A.**





Mod.C/1002328

Ata 79. 03.06.2019

pedido de portabilidade  
Samsneves

A preencher pelos nossos serviços

Nº Cliente: \_\_\_\_\_ Nº Venda (PRT): \_\_\_\_\_  
 Nº Solicitação: \_\_\_\_\_ Vendedor: 2 2 4 5 7 0 6 6

Preencher todos os campos de forma legível e sem qualquer rasura

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE NO OPERADOR DE ORIGEM**

Nome JUNTA FREGUESIA QUARTEIRA

**2. IDENTIFICAÇÃO DO(S) NÚMERO(S) A PORTAR PARA A MEO**

Declaro à Sociedade a seguir assinada que, por motivo de portabilidade, a pessoa coletiva que represento pretende denunciar o contrato de prestação de serviço telefónico móvel que mantém com essa Sociedade, para o(s) número(s) indicados neste pedido, com data efetiva a partir da data de portação.

Operador: NOS  VODAFONE  NOWO  Outro: \_\_\_\_\_

Nº Telemóvel a portar	SIM card (8935106) (A preencher pelos nossos serviços)	Nº Telemóvel a portar	SIM card (8935106) (A preencher pelos nossos serviços)
01 9 1 7 5 0 5 2 7 1 ✓	8 1 1 4 3 7 0 9 6 2 9 7	21	
02 9 1 7 7 7 1 1 0 7 ✓	7 1 1 3 1 0 5 7 4 3 5 4	22	
03 9 1 9 9 9 0 4 9 8 ✓	7 1 1 3 1 0 5 7 3 1 4 1	23	
04 9 1 9 9 9 1 1 6 0 ✓	7 1 1 3 1 0 5 7 3 1 3 3	24	
05 9 1 9 9 9 2 8 5 0 ✓	8 1 1 8 3 9 0 3 5 2 7 3	25	
06 9 1 9 9 9 1 0 0 6 ✓	7 1 1 4 4 6 7 0 8 9 2 6	26	
07 9 1 3 8 2 5 6 6 4 ✓	8 1 1 7 4 1 4 8 9 3 2 9	27	
08 9 1 9 9 9 3 1 0 4 ✓	8 1 1 7 5 4 4 2 9 9 4 9	28	
09 9 1 9 9 9 1 0 1 4 ✓	8 1 1 7 4 1 1 2 6 9 5 4	29	
30		30	
31		31	
32		32	
33		33	
34		34	
35		35	
36		36	
37		37	
38		38	
39		39	
40		40	

**3. DATA DE PORTABILIDADE**

Pretendo a concretização da portabilidade até 15 dias úteis.

Pretendo a concretização da portabilidade na data \_\_\_\_\_

Os pedidos consideram-se apresentados na data de receção dos mesmos na MEO. Se um pedido for apresentado, ou a instalação for concluída após as 17h, para efeitos de contagem de prazo, consideram-se apresentados/concluídos no dia útil seguinte. Caso não assinale nenhuma das opções anteriores e a portabilidade não dependa da intervenção física na rede, a mesma ocorrerá em 1 dia útil ou 3 dias úteis (pedidos efetuados através de meios de comunicação à distância ou fora do estabelecimento comercial). Nos casos em que a portabilidade dependa de intervenção física na rede, a portabilidade ocorrerá no prazo de 1 dia útil a contar da respetiva concretização ou ativação das componentes físicas do serviço, ou na data que tiver sido acordada com o cliente, se posterior.

**4. ASSINATURA DO CLIENTE DO OPERADOR DE ORIGEM**

Tomel conhecimento das condições aplicáveis a este pedido de portabilidade, incluindo as aplicáveis à prestação do serviço da MEO que se pretende contratar, disponíveis em meo.pt ou numa loja MEO.

Data \_\_\_\_\_  
 Dia \_\_\_\_\_ Mês \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_  
 Assinatura do cliente exatamente igual à do documento de identificação

A preencher pelos nossos serviços  
 Data \_\_\_\_\_  
 (Data de receção do formulário)

Reservado à rede de lojas  
 Para os devidos efeitos declaro que confirmo presencialmente os documentos referentes ao cliente acima identificado e conformidade da respetiva assinatura.

Nome Vendedor \_\_\_\_\_  
 Código AGV \_\_\_\_\_

ORIGINAL  
 11.3.2018  
 NºPC/500 615 947 - CMC de Lisboa - Capital Social € 230.000.000,00



*[Handwritten signature]*



### contrato de adesão a serviços de comunicações eletrónicas móveis

Mod.C/1001782

Assinatura/Imagem	ID Pedido	Canal	6 0 3 8 9 0
Nº Carta	Nº Cliente	Vendedor	2 2 4 5 7 0 6 6

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE (preenchimento obrigatório)

Nome **JUNTA FREGUESIA QUARTEIRA**

C. Cidadão/BI/Passaporte \_\_\_\_\_ Contribuinte **5 0 1 1 8 1 7 8 8**

Morada **RUA VASCO GAMA, FREGUESIA QUARTEIRA** Localidade **QUARTEIRA**

Cód. Postal **8 1 2 5 - 2 5 6**

Telefone de contacto \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Confirmando que a documentação entregue à MEO em interação comercial anterior se encontra válida, não tendo sofrido qualquer alteração, podendo ser utilizada para efeitos da celebração do presente contrato.

Assinale esta opção para aderir à fatura eletrónica que será enviada para este e-mail. Caso nada assinalar, receberá a fatura em papel na morada abaixo indicada.

Telemóvel para notificação de FE \_\_\_\_\_

#### 2. INFORMAÇÃO EXCLUSIVA PARA CLIENTES EMPRESARIAIS (preenchimento obrigatório)

CAE \_\_\_\_\_ Código acesso Cert. Permanente \_\_\_\_\_

**Administrador de Conta**

Nome \_\_\_\_\_

C. Cidadão/BI/Passaporte \_\_\_\_\_ Contribuinte \_\_\_\_\_ Telemóvel \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

O Administrador de Conta é uma credenciação exclusiva e obrigatória para clientes empresariais. Consulte o Anexo IV às Condições Gerais de Prestação de Serviços de Comunicações Eletrónicas da MEO.

Assinale aqui para aderir ao Extrato Online para que todo o detalhe de faturação seja disponibilizado online. As credenciais serão enviadas para o administrador de conta via contactos acima.

SMS  E-mail

#### 3. PRODUTOS E SERVIÇOS (preenchimento obrigatório)

##### 3.1. VOZ MÓVEL / DADOS (para cada cartão preencha o quadro em anexo)

**Cartão 1**

Nº acesso **9 1 7 5 0 5 2 7 1** SIM **8935106** **8935106** Cartão de partilha de internet

Portabilidade  Fatura Detalhada Fidelização / Período Contratual mínimo (meses)  0  6  12  24  Outro

Tarifário Voz \_\_\_\_\_ Tarifário Dados \_\_\_\_\_

Add-On \_\_\_\_\_ Campanha \_\_\_\_\_ Extramensalidade \_\_\_\_\_

Marca Equipamento \_\_\_\_\_ Modelo \_\_\_\_\_ Valor Equip. s/IVA \_\_\_\_\_

IMEI \_\_\_\_\_ EAN \_\_\_\_\_ Valor Adiantam. c/IVA \_\_\_\_\_

**Cartão 2**

Nº acesso **9 1 7 7 7 1 1 0 7** SIM **8935106** **8935106** Cartão de partilha de internet

Portabilidade  Fatura Detalhada Fidelização / Período Contratual mínimo (meses)  0  6  12  24  Outro

Tarifário Voz \_\_\_\_\_ Tarifário Dados \_\_\_\_\_

Add-On \_\_\_\_\_ Campanha \_\_\_\_\_ Extramensalidade \_\_\_\_\_

Marca Equipamento \_\_\_\_\_ Modelo \_\_\_\_\_ Valor Equip. s/IVA \_\_\_\_\_

IMEI \_\_\_\_\_ EAN \_\_\_\_\_ Valor Adiantam. c/IVA \_\_\_\_\_

Total valor adiantamento c/IVA \_\_\_\_\_

##### 3.2. VOZ FIXA (preenchir via rede móvel)

Para os serviços de voz fixa, prestados via rede móvel, a morada indicada no ponto 1 é a morada de instalação, salvo pedido do cliente em contrário, efetuado por escrito.

Nº acesso \_\_\_\_\_ SIM **8935106** Tarifário \_\_\_\_\_

Portabilidade de número de outro operador?  Não  Sim, por favor preencha também o formulário de portabilidade de voz fixa.

#### 4. INFORMAÇÃO PARA LISTAS (preenchimento obrigatório)

Em caso de não preenchimento não haverá tratamento ou comunicação dos dados para os fins indicados.

4.1. Autoriza a divulgação do seu nome e número de telefone no 118 e Listas Telefónicas do Prestador do Serviço Universal e no 1896 - Serviço Informativo?  Sim  Não

4.2. Opõe-se à divulgação dos seus dados pessoais constantes das listas e serviços informativos cuja busca não tenha por base o nome mas sim o número de telefone ou morada?  Sim  Não

4.3. Autoriza a transmissão dos seus dados a terceiros para publicação de listas e serviços informativos?  Sim  Não

Mod.C/1001782 02.2019 OPERADORA MEO S.A. - Capital Social € 220.000.000,00



*[Handwritten signatures]*



**5. SERVIÇOS DE VALOR ACRESCENTADO BASEADOS NO ENVIO DE MENSAGENS** preenchimento facultativo

Nos termos da lei, em caso de não preenchimento, apenas será barrado o acesso aos serviços de valor acrescentado a seguir indicados. Caso pretenda o acesso a estes serviços deve preencher o quadro seguinte:

62 (Continuados)  69 (Eróticos)

O acesso aos demais serviços (61 - Donativos e 68 - Outros) e a serviços internacionais de natureza idêntica não será barrado.

**6. TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS** aplicável a clientes empresariais

Em caso de não preenchimento os dados não serão transmitidos nem tratados.

- Declara que, enquanto único titular do contrato celebrado com a MEO, e no que respeita especificamente aos dados pessoais de utilizadores/Representantes (entre os quais, gerentes, procuradores, Administradores de Conta ou outros), obteve previamente junto dos mesmos os necessários consentimentos, bem como que prestou toda a informação necessária<sup>(a)</sup>, para tratamento dos respetivos dados para efeitos de comunicações de marketing da MEO?

Sim Não

Inclui o tratamento de dados pessoais, de tráfego, de localização geográfica, perfil e/ou consumo. Se escolher sim, poderemos contactar os referidos utilizadores/Representantes com novidades, promoções, sugestões de novos conteúdos ou de produtos e serviços do interesse daqueles. Os contactos são maioritariamente realizados por SMS ou correio eletrónico, mas também poderão ser realizados por outros meios.

- Declara que, enquanto único titular do contrato celebrado com a MEO, e no que respeita especificamente aos dados pessoais de utilizadores/Representantes (entre os quais, gerentes, procuradores, Administradores de Conta ou outros), obteve previamente junto dos mesmos os necessários consentimentos, bem como que prestou toda a informação necessária<sup>(a)</sup>, para partilha dos respetivos dados a empresas do Grupo Altice Portugal<sup>(b)</sup> para efeito de comunicações de marketing?

Sim Não

Inclui a transmissão de dados pessoais, de tráfego, de localização geográfica, perfil e/ou consumo. Se escolher sim, os referidos utilizadores/Representantes poderão ser contactados por outras empresas do Grupo Altice Portugal para apresentação de conteúdos ou de produtos e serviços do interesse daqueles. Os contactos são maioritariamente realizados por SMS ou correio eletrónico, mas também poderão ser realizados por outros meios.

(a) em conformidade com o disposto na condição "Dados Pessoais e Outras Informações" das Condições Gerais de Prestação de Serviços de Comunicações Eletrónicas da MEO.  
(b) constituído pela PT Portugal SGPS, S.A. e pelas empresas direta ou indiretamente detidas por esta.

**7. MORADA PARA ENTREGA EQUIPAMENTOS E OUTRAS INFORMAÇÕES** preenchimento facultativo

**7.1. MORADA ENTREGA EQUIPAMENTOS**

Caso o(s) equipamento(s) deva(m) ser entregue(s) em morada diferente da indicada no ponto 1

Nome

Morada

Cód. Postal

Telemóvel contacto para entrega

**7.2. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Data de nascimento

**8. OBSERVAÇÕES**

**9. AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO POR DÉBITO DIRETO SEPA**

Esta autorização permite que o seu Banco debite a sua conta de acordo com as instruções da MEO. A autorização não produz efeitos imediatos. Esta forma de pagamento está disponível para bancos de países da União Europeia, Islândia, Liechtenstein, Noruega, Suíça e Mónaco.

Nome do titular da conta bancária

IBAN

BIC

Espacos adicionais para IBAN não PT

Obrigatório no caso de IBAN não PT

Banco

Assinatura do titular da conta bancária conforme consta na ficha do banco

**10. DISPONIBILIZAÇÃO DA FIS (FICHA DE INFORMAÇÃO SIMPLIFICADA) NA ÁREA DE CLIENTE**

Declaro que dou o meu acordo à disponibilização pela MEO da Ficha de Informação Simplificada (FIS), bem como outra informação relativa à prestação do serviço contratado, na Área de Cliente, disponível em meo.pt.

**11. ASSINATURA**

Tomei conhecimento das Condições Gerais e Específicas de Prestação de Serviços de Comunicações Eletrónicas da MEO, assim como das condições comerciais/Ficha de Tarifário em anexo e que fazem parte integrante deste contrato, às quais dou o meu acordo. Declaro ainda que recebi, nesta data, uma cópia deste contrato.

Data

*[Handwritten signature]*

Assinatura do cliente conforme C. Cidadão / BI / Passaporte

MAR/2017/282 0262644 01/2013  
NIPC 504 618 547 - CIC de Lisboa - Capital Social € 230.000.000,00



Bando Largo

*[Handwritten signatures]*



### contrato de adesão a serviços de comunicações eletrónicas móveis

Mod.C/1001782

A preencher pelos nossos serviços

ID pedido: \_\_\_\_\_ Nº Conta: \_\_\_\_\_ Nº Cliente: \_\_\_\_\_

Canal: 6 0 3 8 9 0 1  
Vendedor: 2 2 4 5 7 0 6 6

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE (obrigatório)

Nome: J U N T A F R E G U E S I A Q U A R T E I R A

C. Cidadão/BI/Passaporte: \_\_\_\_\_ Contribuinte: 5 0 1 1 8 1 7 6 8

Morada: R U A V A S C O G A M A N . ° 8 5 Localidade: Q U A R T E I R A

Cód. Postal: 8 1 2 5 - 2 5 6 Q U A R T E I R A

Telefone de contacto: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Confirmando que a documentação entregue à MEO em interação comercial anterior se encontra válida, não tendo sofrido qualquer alteração, podendo ser utilizada para efeitos da celebração do presente contrato.

Assinale esta opção para aderir à fatura eletrónica que será enviada para este e-mail. Caso nada assinale, receberá a fatura em papel na morada abaixo indicada.  Telemóvel para notificação de FE

#### 2. INFORMAÇÃO EXCLUSIVA PARA CLIENTES EMPRESARIAIS (obrigatório)

CAE: \_\_\_\_\_ Código acesso Cert. Permanente: \_\_\_\_\_

Administrador de Conta

Nome: \_\_\_\_\_

C. Cidadão/BI/Passaporte: \_\_\_\_\_ Contribuinte: \_\_\_\_\_ Telemóvel: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

O Administrador de Conta é uma credenciação exclusiva e obrigatória para clientes empresariais. Consulte o Anexo IV às Condições Gerais de Prestação de Serviços de Comunicações Eletrónicas da MEO.

Assinale aqui para aderir ao Extrato Online para que todo o detalhe de faturação seja disponibilizado online. As credenciais serão enviadas para o administrador de conta via contactos acima.  SMS  E-mail

#### 3.1. VOZ MÓVEL / DADOS (obrigatório)

**Cartão 1**

Nº acesso: 9 2 5 2 7 8 8 7 6 SIM 8935106 0 0 0 0 8 0 7 5 3 4 1 4 2 8935106

Portabilidade: \_\_\_\_\_ Fatura Detalhada: \_\_\_\_\_ Fidelização / Período Contratual mínimo (meses): 0 6 12  24 Outro

Tarifário Voz: \_\_\_\_\_ Tarifário Dados IM\_BL MIX 50GB 09.17

Add-On: \_\_\_\_\_ Campanha ED BL EMP MIX 24M

Marca Equipamento: ALCATEL Modelo: MVW40

IMEI: 3 5 2 4 9 1 1 0 1 6 1 8 3 0 9 EAN

Extramentalidade: \_\_\_\_\_ Valor Equip. s/IVA: \_\_\_\_\_ Valor Adiantam. c/IVA: \_\_\_\_\_

**Cartão 2**

Nº acesso: 9 6 6 1 1 1 0 0 7 SIM 8935106 0 0 0 0 8 0 5 1 8 4 7 8 9 8935106

Portabilidade: \_\_\_\_\_ Fatura Detalhada: \_\_\_\_\_ Fidelização / Período Contratual mínimo (meses): 0 6 12  24 Outro

Tarifário Voz: \_\_\_\_\_ Tarifário Dados IM\_BL MIX 50GB 09.17

Add-On: \_\_\_\_\_ Campanha ED BL EMP MIX 24M

Marca Equipamento: ALCATEL Modelo: MVW40

IMEI: 3 5 2 4 9 1 1 0 1 6 1 8 7 1 3 EAN

Extramentalidade: \_\_\_\_\_ Valor Equip. s/IVA: \_\_\_\_\_ Valor Adiantam. c/IVA: \_\_\_\_\_

Total valor adiantamento c/IVA: \_\_\_\_\_

#### 3.2. VOZ FIXA (prestada via rede móvel)

Para os serviços de voz fixa, prestados via rede móvel, a morada indicada no ponto 1.6 a morada de instalação, salvo pedido do cliente em contrário, efetuado por escrito.

Nº acesso: \_\_\_\_\_ SIM 8935106 \_\_\_\_\_ Tarifário: \_\_\_\_\_

Portabilidade de número de outro operador?  Não  Sim, por favor preencha também o formulário de portabilidade de voz fixa.

#### 4. INFORMAÇÃO PARA LISTAS (obrigatório)

- Em caso de não preenchimento não haverá tratamento ou comunicação dos dados para os fins indicados.
- 4.1. Autoriza a divulgação do seu nome e número de telefone no 118 e Listas Telefónicas do Prestador do Serviço Universal e no 1896 – Serviço Informativo?  Sim  Não
- 4.2. Opõe-se à divulgação dos seus dados pessoais constantes das listas e serviços informativos cuja busca não tenha por base o nome mas sim o número de telefone ou morada?  Sim  Não
- 4.3. Autoriza a transmissão dos seus dados a terceiros para publicação de listas e serviços informativos?  Sim  Não

Mod.C/1001782  
 01.2019  
 O.NOMAL  
 NIPC 504 613 947 - CIC de Lisboa e Capital Social € 230.000,00,00



*Sam...*

*[Handwritten signature]*



**5. SERVIÇOS DE VALOR ACRESCENTADO BASEADOS NO ENVIO DE MENSAGENS** (preenchimento facultativo)

Nos termos da lei, em caso de não preenchimento, apenas será barrado o acesso aos serviços de valor acrescentado a seguir indicados. Caso pretenda o acesso a estes serviços deve preencher o quadro seguinte:  62 (Continuados)  69 (Eróticos)

O acesso aos demais serviços (61 - Donativos e 68 - Outros) e a serviços internacionais de natureza idêntica não será barrado.

**6. TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS** (preenchimento obrigatório)

Em caso de não preenchimento os dados não serão transmitidos nem tratados.

- Declara que, enquanto único titular do contrato celebrado com a MEO, e no que respeita especificamente aos dados pessoais de utilizadores/Representantes (entre os quais, gerentes, procuradores, Administradores de Conta ou outros), obteve previamente junto dos mesmos os necessários consentimentos, bem como que prestou toda a informação necessária<sup>(a)</sup>, para tratamento dos respetivos dados para efeitos de comunicações de marketing da MEO?  Sim  Não

Inclui o tratamento de dados pessoais, de tráfego, de localização geográfica, perfil e/ou consumo. Se escolher sim, poderemos contactar os referidos utilizadores/Representantes com novidades, promoções, sugestões de novos conteúdos ou de produtos e serviços do interesse daqueles. Os contactos são maioritariamente realizados por SMS ou correio eletrónico, mas também poderão ser realizados por outros meios.

- Declara que, enquanto único titular do contrato celebrado com a MEO, e no que respeita especificamente aos dados pessoais de utilizadores/Representantes (entre os quais, gerentes, procuradores, Administradores de Conta ou outros), obteve previamente junto dos mesmos os necessários consentimentos, bem como que prestou toda a informação necessária<sup>(a)</sup>, para partilha dos respetivos dados a empresas do Grupo Altice Portugal<sup>(b)</sup> para efeito de comunicações de marketing?  Sim  Não

Inclui a transmissão de dados pessoais, de tráfego, de localização geográfica, perfil e/ou consumo. Se escolher sim, os referidos utilizadores/Representantes poderão ser contactados por outras empresas do Grupo Altice Portugal para apresentação de conteúdos ou de produtos e serviços do interesse daqueles. Os contactos são maioritariamente realizados por SMS ou correio eletrónico, mas também poderão ser realizados por outros meios.

(a) em conformidade com o disposto na condição "Dados Pessoais e Outras Informações" das Condições Gerais de Prestação de Serviços de Comunicações Eletrónicas da MEO.  
(b) constituído pela PT Portugal SGPS, S.A. e pelas empresas direta ou indiretamente detidas por esta.

**7. MORADA PARA ENTREGA EQUIPAMENTOS E OUTRAS INFORMAÇÕES** (preenchimento facultativo)

**7.1. MORADA ENTREGA EQUIPAMENTOS**

Caso o(s) equipamento(s) deva(m) ser entregue(s) em morada diferente da indicada no ponto 1

Nome

Morada

Cód. Postal

Telemóvel contacto para entrega

**7.2. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Data de nascimento

**8. OBSERVAÇÕES**

**9. AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO POR DÉBITO DIRETO SEPA**

Esta autorização permite que o seu Banco debite a sua conta de acordo com as instruções da MEO. A autorização não produz efeitos imediatos. Esta forma de pagamento está disponível para bancos de países da União Europeia, Islândia, Liechtenstein, Noruega, Suíça e Mónaco.

Nome do titular da conta bancária

IBAN

BIC  Espacos adicionais para IBAN não PT

Banco

Assinatura do titular da conta bancária conforme consta na ficha do banco

**10. DISPONIBILIZAÇÃO DA FIS (FICHA DE INFORMAÇÃO SIMPLIFICADA) NA ÁREA DE CLIENTE**

Declaro que dou o meu acordo à disponibilização pela MEO da Ficha de Informação Simplificada (FIS), bem como outra informação relativa à prestação do serviço contratado, na Área de Cliente, disponível em meo.pt.

**11. ASSINATURA**

Tomel conhecimento das Condições Gerais e Específicas de Prestação de Serviços de Comunicações Eletrónicas da MEO, assim como das condições comerciais/Ficha de Tarifário em anexo e que fazem parte integrante deste contrato, às quais dou o meu acordo. Declaro ainda que recebi, nesta data, uma cópia deste contrato.

Data

*[Handwritten signature]*

Assinatura do cliente conforme C. Cidadão / BI / Passaporte

MEO 01/2019  
NIPC 504 813 947 - CIC de Lisboa - Capital Social € 230.000.000,00



2019

Proposta de não aceitação da  
transferência de competências do  
Município de Loulé para  
a Junta de Freguesia de Quarteira  
2019





#010  
18/06/2019

**PROPOSTA N.º 03/2019**

**“Não aceitação da transferência de competências do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira, para o ano de 2019, ao abrigo do Decreto-lei n.º 57/2019, de 30 de Abril”**

Considerando que:

- A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto que aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, e que dispõe no seu artigo 4.º que a transferência das novas competências para as autarquias locais é efetuada em 2019, admitindo-se a sua concretização gradual, nos termos nele previstos;
- Todas as competências previstas na referida Lei consideram-se transferidas para as autarquias locais até 1 de janeiro de 2021, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 40.º do diploma supramencionado;
- O Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril concretiza a transferência de competências para os órgãos das freguesias previstas no n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, designadamente:
  - A gestão e manutenção de espaços verdes;
  - A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
  - A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
  - A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;
  - A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
  - A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
  - A utilização e ocupação da via pública;
  - O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo (Redação do DL 57/2019 que clarifica o tipo de publicidade que é transferida);
  - A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão;
  - A autorização da colocação de recintos improvisados;
  - A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;
  - A autorização da realização de acampamentos ocasionais.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



- A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.
- Tal transferência implica a assunção de responsabilidades financeiras, patrimoniais e com recursos humanos, de acordo com os artigos 5.º, 7.º e 8.º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto;
- Caso as Freguesias não pretendam aceitar estas competências para o ano 2019 e ano 2020, têm de o comunicar à DGAL, até 30 de junho de 2019, em conformidade com o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e da alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
- As freguesias interessadas no exercício das novas competências, devem acordar com o Município, até 30 de julho uma proposta para a transferência das competências, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 5.º
- Esta autarquia não tem recursos, humanos e financeiros, suficientes para assegurar as competências em questão, estando ainda a decorrer as reuniões com o Município de Loulé para negociação sobre este processo de descentralização;
- Que este processo de transferência de competências, pela sua complexidade e responsabilidade, exige uma análise profunda e um debate entre a Junta de Freguesia de Quarteira e Município de Loulé, de forma ponderada e atempada.

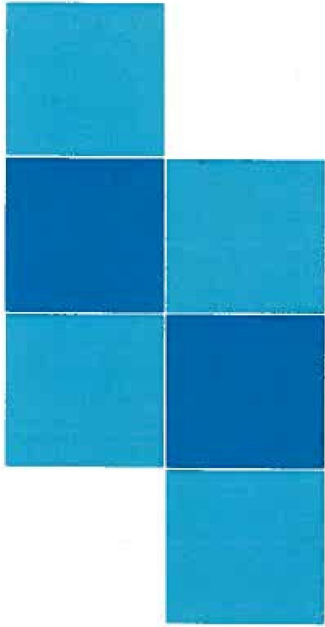
Consideramos que não estão reunidas as condições para a aceitação das competências previstas no n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018 e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, pelo que se submete ao órgão deliberativo a aprovação a presente proposta de não aceitação da transferência das referidas competências para os anos 2019 e 2020.

Quarteira, 18 de junho de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

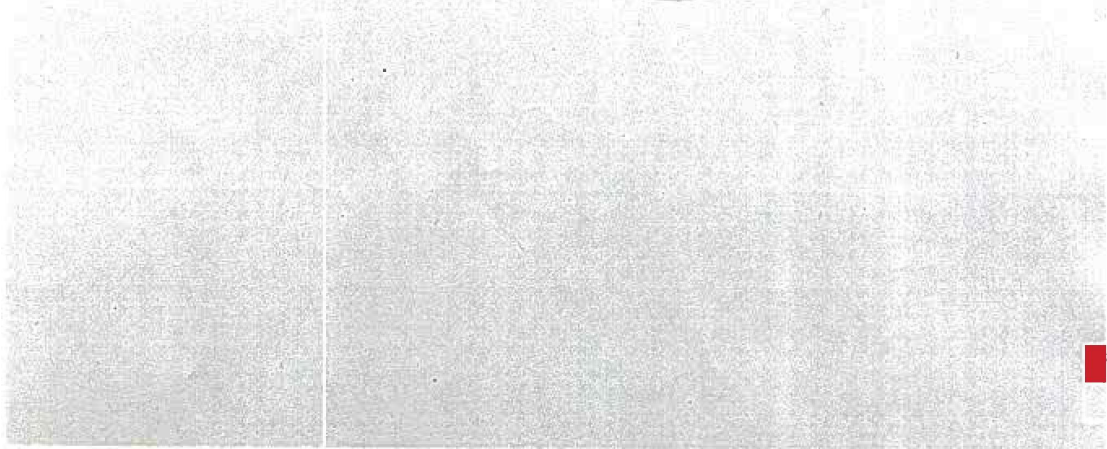
Telmo Manuel Machado Pinto

2019



# Relatório de Atividades

01 de abril a 16 junho de 2019



# Relatório de Atividades

## Junta de Freguesia de Quarteira



#090  
18/06/2019

Este relatório visa informar das principais atividades realizadas na Freguesia de Quarteira no período de Período de 01 de abril a 16 de junho de 2019, conforme disposto na alínea e) do n.º 2 do art. 9º da Lei 75/2013 de 12/09.

### 1. Comunicação e Marketing

- Gestão e manutenção da identidade corporativa;
- Dinamização da comunicação associada ao *website* da JFQ;
- Dinamização da comunicação associada às redes sociais (*Facebook e Instagram*) da Junta de Freguesia de Quarteira e Academia do Saber;
- Coordenação da execução dos materiais de comunicação dos eventos (*cartaz, outdoor, lona, flyer, nota de imprensa e eventos no Facebook*);
- Impressão de cartazes e *flyers* dos eventos e gestão da sua distribuição;
- Gestão e atualização das bases de dados de comunicação;
- Envio de *e-mailings* a base de dados registada na newsletter;
- Vídeos diretos no Facebook dos principais eventos desenvolvidos;
- Atualização das notícias do *website*;
- Atualização da agenda do *website*;
- Seleção e organização mensal do *clipping* de notícias;
- Coordenação da comunicação nos meios de comunicação social das entidades locais/regionais (*rádio, televisão e imprensa*);
- Gestão e resposta a reclamações rececionadas através da página de Facebook;
- Requisição de serviços de fotografia para os principais eventos organizados, e posterior seleção/tratamento da informação para publicação nas redes sociais;
- Coordenação do desenvolvimento de comunicação para os diferentes canais – criatividade, edição, conteúdos e arte final;
- Gestão e apoio informático nos serviços, para posterior encaminhamento a técnico externo;
- Gestão de brindes e ofertas;

*[Handwritten signatures and initials]*  
Sambomv  
10.11.19



- Personalização de fardamento para os funcionários operacionais e posterior gestão do têxteis;
- Gestão e distribuição do Boletim Informativo nº 9 pela freguesia;
- Aplicação do Projeto 'Rota dos Mercados' com execução de folhetos informativos em 5 línguas e sinalética identificadora das paragens;
- Desenvolvimento de comunicação para a campanha "20 Anos Cidade de Quarteira";
- Execução de totem para as novas rotundas requalificadas (Fonte Santa e Armação), com elaboração de memória descritiva na língua portuguesa e inglesa, seleção de fotografias e vídeos do arquivo histórico e elaboração de página web com compilação da informação para acesso através de QR Code;
- Coordenação de filmagens para a elaboração de vídeo promocional da inauguração das duas rotundas embelezadas em Quarteira, com gravação de voz-off, música licenciada e edição;
- Desenvolvimento de comunicação para inscrições do ano letivo 2019/2020 da Academia do Saber;
- Compilação de informação para comunicação do programa *Mare Funtastic*: atividades que ocorrem na freguesia durante o verão.

## 2. Sociocultural

### ✓ Parcerias

#### a) Programa Escolhas – Akredita em Ti:

A Junta de Freguesia de Quarteira é a Entidade Promotora do projeto Akredita + E7G (2019/2020), tendo sido do E6G em 2017/2018. A entidade gestora é a Associação Juvenil Akredita Em Ti.

O Gabinete Sociocultural participa através de reuniões de consórcio, elaboração de relatórios de atividade e acompanhamento técnico para reporte ao programa ESCOLHAS. As entidades parceiras são: Câmara Municipal de Loulé Pessoa; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco – Loulé; Agrupamento de Escolas Dra. Laura Ayres; Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. - Direção Regional do Algarve; Associação de



Boxe do Algarve Pessoa; G.A.TO. – Grupo de Ajuda a Toxicodependentes; Associação de Saúde Mental do Algarve - Centro Qualifica.

05 junho 2019 – 1ª visita de acompanhamento com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Enquadramento do PE e apresentação da metodologia de acompanhamento e avaliação;
- 2 - Apoio técnico;
- 3 – Conhecimento dos contextos locais (território(s), espaços de implementação do projeto, etc.).

**b) Apoio a idosos carenciados em parceria com “Rotary Clube de Loulé” (óculos e próteses):**

O Gabinete Sociocultural articula com as instituições da Freguesia e indica os destinatários, carenciados, para beneficiarem do Fundo Social do Rotary de Clube de Loulé para apoiar a comunidade de Quarteira. Os apoios são destinados à aquisição de óculos e próteses dentárias.

21 maio 2019 – Reunião com o Sr. Mauro (Rotary), CML e Centro Comunitário António Aleixo.

**c) Diversos apoios em parceria com “Lions Club Vilamoura”:**

São articulados, pelo Gabinete, diversos apoios destinados sobretudo a crianças.

**d) Associação Oncológica do Algarve – Núcleo Quarteira:**

Através de um protocolo de colaboração, estabelecido, a Junta de Freguesia colabora o com a cedência de espaço sendo todo o acompanhamento necessário à continuidade do projeto feito pelo Gabinete Sociocultural.

**e) Conselho Local de Ação Social – CLAS Loulé:**

- 09 abril 2019 – Reunião no âmbito do NPISA, na Escola Secundária de Loulé;
- 10 abril 2019 – Palestra “E que tal se colaborássemos? Introdução à governação integrada, no NERA Loulé;
- 09 abril 2019 – Reunião no âmbito do NPISA, na Divisão de Coesão Social.



✓ **Área Social**

a) **Apoio Social:**

O Gabinete trata de toda a logística necessária para dar resposta a diversos pedidos de apoio social encaminhados pelos serviços da CML, tais como:

- Pagamento de gás;
- Pagamento de eletricidade;
- Arrendamento de habitação;
- Aquisição de medicamentos;
- Transporte.

b) **Comissão Social de Freguesia:**

É da responsabilidade do Gabinete convocar as diversas entidades e gerir as reuniões mensais onde, normalmente, estão presentes as seguintes: Junta de Freguesia de Quarteira; Câmara Municipal de Loulé; Centro Paroquial de Quarteira; Fundação António Aleixo; Projeto "Loulé sem Fronteiras"; Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Quarteira; MAPS; Escola Secundária Dra Laura Ayres; Segurança Social; Associação "Mãozinhas Solidárias"; Associação Alzheimer e Parkinson; GNR – Subdestacamento Territorial de Quarteira.

- 30 abril 2019 – Reunião no Centro Comunitário António Aleixo;
- 28 maio 2019 – Reunião no Auditório do Centro Autárquico.

✓ **Excursões**

Anualmente o Gabinete Sociocultural organiza duas Excursões a Fátima, uma em abril, para 110 pessoas, e outra em setembro para 220 pessoas. Estas excursões são de dois dias cada. O Gabinete trata de toda a logística no que diz respeito a divulgação, inscrições, transportes, alojamento, almoço e jantar de sábado, pequeno almoço, visitas guiadas, almoço e baile de domingo.

Anualmente, em junho também é organizada uma excursão de três dias a um local, sempre diferente, a definir.

- 27 e 28 abril 2019 – Foi realizada a Excursão a Fátima, organizada pelo Gabinete Sociocultural;

## Relatório de Atividades Junta de Freguesia de Quarteira



- 29 abril 2019 – Abertura de inscrições para a Excursão ao Douro em junho;
- 14, 15 e 16 junho 2019 – Realização da Excursão ao Douro, Coimbra, Lamego, Régua e Porto.

✓ **Outros**

- 07 maio 2019 – Reunião na Escola Secundária de Loulé sobre o programa Informático da Academia do Saber.

✓ **Academia do Saber**

A “Academia do Saber” é um projeto da Junta de Freguesia de Quarteira, e da Associação Sociocultural de Quarteira, gerido integralmente pelo Gabinete Sociocultural.

No presente ano letivo inscreveram-se 484 pessoas. Não havendo capacidade para incluir todos os interessados, o ano letivo 2018/2019, conta com 402 alunos a participar no projeto. Para além da frequência em módulos (disciplinas), 34 no presente ano letivo, os inscritos na Academia beneficiam também de outras atividades, organizadas pelo Gabinete, como Visitas Culturais (média de 112 participantes cada), Palestras semanais (média de 80 participantes cada), Exposições, Workshops, Atuações, Piqueniques, Festas Temáticas (Natal, Final de Ano) e Passeios.

- 05 abril 2019 – Piquenique de Primavera, inicialmente programado para o Jardim S. Pedro do Mar, mas realizado no Auditório do Centro Autárquico devido às condições meteorológicas;
- 30 abril 2019 – Desfile de Moda, dos módulos de Técnicas Costura Artesanal e Arranjos e Costura, no Largo do Centro Autárquico de Quarteira;
- 03 maio 2019 – Palestra “Saúde Oral”, realizada no Auditório do Centro Autárquico de Quarteira, pelo Dr. Glauco Silva;
- 07 maio 2019 – Montagem da Exposição de “Mandalas mãos de fada”, do Módulo de Artes Tradicionais, no Corredor do Centro Autárquico;
- 08 maio 2019 – Aula Aberta de “Artes Tradicionais”, do Módulo de Artes Tradicionais, no Largo do Centro Autárquico;

*[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.]*

- 24 maio 2019 – Aula de “Terapias de Saúde Espiritual”, pela Profª Vanda de la Salete, na praia em frente à Academia;
- 31 maio 2019 – Aula de “Shiatsu – massagem de equilíbrio físico e mental”, pela Profª Vanda de la Salete, na Academia;
- 03 junho 2019 – montagem da Exposição de “Pintura”, dos módulos de Pintura;
- 08 junho 2019 – “Cruzeiro pela Costa Algarvia” a bordo do Condor de Vilamoura;
- 13 junho 2019 – “Cerimónia de Encerramento do ano letivo 2018/2019”;
- 14 junho 2019 – “Atuação da Tuna da Academia” no Auditório do Centro Autárquico de Quarteira.

### 3. Cemitério

Para manter o regular funcionamento do cemitério foram executados os seguintes trabalhos:

- Reparação de pavimentos pedonais em calçada;
- Organização da abertura e tapamento de covas;
- Limpeza, remoção e corte de ervas;
- Organização das inumações e exumações;
- Reparação e instalação de fechaduras;
- Outras arrumações e limpezas.

### 4. Urbanismo e Paisagismo

✓ Manutenção do Cemitério de Quarteira:

- Remoção de material vegetal infestante através de remoção manual, incluindo remoção de resíduos a vazadouro e todos os trabalhos e materiais complementares;
- Limpeza de canteiros e áreas de circulação.

✓ Projeto da entrada de Quarteira:

- Tratamento do projeto: revisão e orçamentação do projeto de Arquitetura Paisagista e restantes especialidades para a entrada de Quarteira.



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right margin]*

- ✓ Projeto da rotunda da Fonte Santa e Quinta do Romão:
  - Acompanhamento da execução do projeto de Arquitetura Paisagista para a rotunda da Fonte Santa e Quinta do Romão.
- ✓ Projeto de expansão do cemitério de Quarteira:
  - Organização do processo para o desenvolvimento do projeto de expansão do cemitério.
- ✓ Trabalhos de manutenção do parque de Caravanas:
  - Corte de vegetação infestante, com recurso a roçadoras, ao longo do perímetro do parque, abate e remoção de invasoras (*arundo donax*), incluindo recolha de resíduos para vazadouro autorizado, e todos os materiais e trabalhos complementares.
  - Endireitamento e tutoramento de árvores tombadas (*cupressus sempervirens*)
- ✓ Coordenação de trabalhos de manutenção de espaços diversos:
  - Manutenção dos canteiros da Rua Vasco da Gama.

#### 5. Gestão da Frota Automóvel

- Controlo de quilómetros;
- Controlo e marcação de revisões;
- Controlo e marcação de inspeções;
- Reparações e manutenção geral na frota automóvel.

#### 6. Gestão dos Mercados e Praças Locais

- ✓ Mercado do Peixe:
  - Verificação diária de ocorrências;
  - Resolução de diversas solicitações por parte dos comerciantes;
  - Coordenação e gestão dos recursos humanos;
  - Coordenação de diversas intervenções nas instalações: instalação elétrica, manutenção de inseto caçadores, novas torneiras, etc.



✓ Mercado da Fruta:

- Verificação diária de ocorrências;
- Resolução de diversas solicitações por parte dos comerciantes;
- Coordenação e gestão dos recursos humanos;
- Coordenação de diversas intervenções nas instalações: instalação elétrica, manutenção de inseto caçadores e ventoinhas, obras nos WC's, etc.

✓ Mercado da roupa:

- Admissão de comerciantes e verificação de cartões de comerciante;
- Resolução de diversas solicitações por parte dos comerciantes;
- Controlo de ocupação indevida de locais de venda com a GNR;
- Cobrança de mensalidades;
- Coordenação e gestão dos recursos humanos;
- Coordenação de diversas intervenções nas instalações.

✓ Parque de Caravanas:

- Resolução de diversas solicitações por parte dos utentes;
- Coordenação e gestão dos recursos humanos;
- Coordenação de diversas intervenções nas instalações.

✓ Feira das Velharias:

- Admissão de comerciantes e sua devida distribuição pela área de venda definida;
- Resolução de diversas solicitações por parte dos comerciantes;
- Controlo de ocupação indevida de locais de venda;
- Cobrança de mensalidades;
- Coordenação de diversas intervenções nas instalações (limpezas).



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'SANTANA']*

### 7. Armazém

- Limpeza e manutenção do armazém;
- Manutenção e organização do armazém e ferramentas;
- Colocação de faixas publicitárias nos mercados;
- Colocação e remoção de sinalização junto dos mercados de rua semanais e mensais;
- Marcação dos terrados nos mercados de rua;
- Transporte de mobiliário no âmbito da ação social;
- Transporte para compras de diversos materiais;
- Apoio nas diversas obras de manutenção na área da Freguesia de Quarteira;
- Apoio nos eventos.

### 8. Obras

Foram executadas diversas obras de manutenção e de remodelação por toda a área da Freguesia de Quarteira, nomeadamente:

- Tapamento de buracos nos arruamentos, caminhos e estradas e nos passeios em calçadas e lajetas. Rejuntamento de calçadas;
- Colocação de pilaretes para impedir a circulação e o estacionamento automóvel nos espaços pedonais;
- Ordenação do espaço público de estacionamento, com colocação de lancis plástico para encosto de rodados dos automóveis;
- Limpeza e manutenção do armazém;
- Reparação ou substituição de fechaduras nas diversas instalações da Junta de Freguesia, nas Escolas Básicas e Jardins de Infância;
- Recolocação de pilaretes que foram derrubados;
- Tapamento de buracos nas calçadas, incluindo a correção de abatimentos e empolamentos, com eventual remoção de raízes, remates e reparações de tampas e remoção, execução de nova calçada e assentamento de novas tampas;
- Reparação, limpeza e rejuntamento de calçadas e lancis;



- Remoção de raízes em empolamentos nas estradas e passeios;
- Tapamento de buracos nas ruas e estradas;
- Transporte para compras de diversos materiais;
- Colocação e reparação de sinais de trânsito;
- Recolha de terras, entulho e lixo;
- Fixação de tampas de esgoto, pluviais e grelhas de sumidouros;
- Tapamento provisório de buracos devido a tampas partidas no pavimento;
- Reparação de mobiliário urbano;
- Reparação de caleiras;
- Sinalização urgente de buracos na via pública, nomeadamente em tampas de infraestruturas, aviso às respetivas entidades gestoras das redes;
- Reparações de canalizações e eletricidade nas instalações da Junta de Freguesia, incluindo mercados, cemitério e armazém;
- Pintura de placas toponímicas, colocação em muros e paredes existentes ou em muretes executados em betão armado e pintados;
- Continuação da colocação de placas toponímicas em mármore, execução de muretes, após a definição dos nomes das ruas, em conjunto com a Câmara Municipal de Loulé;
- Manutenção e reparação de sistema de bombagem na garagem do Cavalo Preto / Forte Novo na Rua do Poço Romano;
- Preparação de futuras intervenções (obras) de repavimentação de estradas e obras de pavimentos pedonais; edifícios: mercados e armazém;
- Pavimentação de caminhos, limpeza, remoção de vegetação invasiva, regularização, compactação da base, execução de camadas em materiais pétreos inertes;
- Pavimentação de caminhos com recurso a execução de camada de desgaste em betuminoso;
- Atendimento de reclamações do público com pedidos ou sugestões de intervenções;
- Reparação de bebedouros;
- Reencaminhamento de reclamações para a EDP relativas a lâmpadas fundidas ou outras avarias na rede de Iluminação Pública, pedidos de ligação e de novos candeeiros de IP;



- Reencaminhamento de reclamações para a divisão de trânsito da Câmara Municipal de Loulé;
- Reparação do pavimento da feira mensal das velharias e da feira semanal das frutas e legumes;
- Reparação do pavimento nas ruas de acesso às praias;
- Pavimentação da Rua Raúl Proença e de caminhos perpendiculares à EN 125: empreitadas da CML com a colaboração da Junta de Freguesia;
- Remodelação nas instalações da Academia do Saber no Largo dos Bombeiros / Marginal de Quarteira, instalação de bebedouro com filtro;
- Impermeabilização do CALQ (Centro de Atividades Lúdicas de Quarteira) na Rua Dr. José Pedro e pequenas reparações finais;
- Reparação de diversos caminhos de acesso a diversas habitações;
- Reparação da vedação do campo de jogos no Jardim Filipe Jonas;
- Procedimentos administrativos para diversos ajustes diretos e consultas prévias. Preparação para o concurso público para execução do edifício na Rua Dr. José Pedro.

*[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin, including the name 'Simão']*

### 9. Obras – Escolas e Jardins de Infância

No âmbito da manutenção do edificado escolar e dos respetivos equipamentos, foram executadas diversas obras e trabalhos de manutenção, que enumeramos de seguida:

- ✓ Reparções gerais nas Escolas e Jardins de Infância:
  - Portas, incluindo dobradiças e fechaduras;
  - Rede de esgotos;
  - Vedações;
  - Reparções elétricas diversas;
  - Reparções na rede de águas, incluindo autoclismos, fluxómetros e torneiras;
  - Reparação e instalação de estores;
  - Substituição de vidros partidos acidentalmente.
- ✓ Manutenção regular nas escolas do 1.º ciclo e Jardins de Infância:
  - Reparação nas Instalações Sanitárias de autoclismos, esgotos, torneiras;
  - Substituição de lâmpadas, reparação de iluminação e tomadas;



- Reparação e afinação de portas, fechaduras, portões e janelas;
- Reparação de paredes, estores e mobiliário;
- Manutenção pontual da vegetação;
- Colocação de painéis;
- Reparações nos pavimentos exteriores e interiores;
- Proteções várias.

#### 10. Serviços de Apoio

- Execução de procedimentos administrativos para aquisição de bens, serviços e empreitadas, nomeadamente para:
  - Prestação de serviço de comunicações eletrónicas;
  - Serviços de apoio administrativo de contabilidade;
  - Elaboração e coordenação do projeto do idoso isolado na freguesia;
  - Prestação de serviços no cemitério e os mercados com a função de operacional;
  - Serviços de limpeza nas diversas instalações da Junta de Freguesia;
  - Pavimentação de caminho na Arrochela, assentamento e ligação de caleira.
- Preparação e marcação da toponímia e numeração de polícia dos arruamentos da freguesia para a Câmara Municipal de Loulé, correspondente marcação no sistema. Colaboração administrativa com a CML e atendimento da população relativamente à toponímia;
- Realização de funerais, abertura e tapamento de sepulturas e limpeza do cemitério, controlo de atividades e pessoal;
- Contratação de máquina com operador para abertura de sepulturas no cemitério e para trabalhos diversos no estaleiro;
- Trabalhos de eletricidade nas várias instalações da Junta de Freguesia e nas Escolas e, pontualmente nas associações;
- Trabalhos de serralharia diversos, nomeadamente com a execução e instalação de redes mosquiteiras nos Jardins de Infância e Escolas Básicas;
- Execução de placas em mármore para toponímia, pintura de manutenção de placas;



- Apoio na manutenção da frota automóvel;
- Apoio aos restantes departamentos nos eventos e nos mercados;
- Aquisição de materiais para manutenção de estradas;
- Limpezas gerais na via pública, nomeadamente com remoção de areia no caminho do molhe do porto de pesca e junto de escolas;
- Informação à CML dos veículos abandonados, problemas elétricos na via pública;
- Informação a diversas entidades, como Telecom e outras empresas de telecomunicações sobre reclamações na via pública relativas aos equipamentos destas entidades;
- Informações devido a reclamações e outros assuntos da rede viária e trânsito.

### 11. Eventos

- ✓ Apoio na montagem e desmontagem de eventos desta Junta de Freguesia, da Câmara Municipal e de Associações locais, que solicitam apoio, para a realização dos mesmos:
  - Coordenação do pessoal, máquinas e materiais da JFQ;
  - Montagem e desmontagem de palcos, incluindo cobertura e lonas com identificação;
  - Transporte e eventual distribuição de mesas e cadeiras;
  - Transporte e eventual montagem de quiosques, tendas, arcos de meta, sistemas de som, vedações, postes, festões, pódios, lonas.
- ✓ Apoio a eventos desta Junta de Freguesia, da Câmara Municipal e de Associações locais:
  - Transporte de equipamentos diversos como tabelas de basquetebol, colchões, fogões, baias, geradores, insufláveis, arcos de meta, pódios, tendas, entre outros;
  - Manutenção e pintura dos equipamentos;
  - Montagem e desmontagem de palcos e quiosques, mesas, cadeiras, materiais de apoio a eventos, tal como baias, caixotes e sacos para lixo, entre outros;
  - Montagem e desmontagem de postes, colocação de bandeiras, colunas de som, ligações, festões, colocação de barco para evento do dia do pescador;
  - Distribuição de folhetos; colocação de faixas publicitárias.

*[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin, including the name 'Samsun' and a date '01/12/19']*



## 12. Gestão de Eventos Socioculturais e Desportivos

Em prol das aspirações e necessidades da comunidade, a Junta de Freguesia de Quarteira tem organizado e apoiado eventos de teor sociocultural ou desportivo que muito têm contribuído para o bem-estar geral da população. Igualmente relevante é o contributo que esta Junta tem tido na divulgação e apoio logístico de eventos organizados por outras entidades e considerados de interesse para a nossa freguesia, nomeadamente na montagem e desmontagem de palcos e quiosques, empréstimo de mesas, cadeiras e outros materiais de apoio a eventos.

### 1. Eventos organizados pela Junta de Freguesia de Quarteira, alguns dos quais em parceria com outras entidades:

- **Bailes populares (bimensal):**

Organizados pela Junta de Freguesia de Quarteira, estes bailes promovidos para a população realizam-se no Auditório do Centro Autárquico de Quarteira. Esta iniciativa promove o convívio, saúde e bem-estar, sobretudo da comunidade sénior apreciadora destes bailes, combatendo o fenómeno da solidão que assola a terceira idade.

- **Mercadinho da Páscoa (18, 19 e 20 de abril):**

A Junta de Freguesia promoveu o Mercadinho da Páscoa, na Rua Vasco da Gama, com venda de produtos artesanais, insufláveis e oficina do foliar para as crianças.

- **45.º Aniversário da Revolução de Abril (25 de abril):**

No âmbito do 44.º aniversário da Revolução do 25 de Abril, realizou-se a tradicional alvorada, seguidamente o hastear da Bandeira ao som do hino nacional com a colaboração dos escuteiros de Quarteira e posteriormente largada de pombos e distribuição de cravos.

## Relatório de Atividades Junta de Freguesia de Quarteira



### • Comemorações no âmbito do 20º aniversário da Cidade de Quarteira (10, 11, 12 e 13 de maio)

Numa organização da Junta de Freguesia de Quarteira, em parceria com a Câmara Municipal de Loulé, decorreu um programa comemorativo com iniciativas de carácter cultural, social, desportivo e educativo.

#### ○ Dia 10 de maio:

Espetáculo de dança, com todos os grupos de dança da freguesia de Quarteira:

- Grupo de Dança Social Juvenil
- Alma no Passo
- Grupo de Dança Arabesque
- Annette's School of Dance
- Urban Expression Quarteira
- Academia de Dança do Algarve – Quarteira
- Grupo de Dança Social

#### ○ Dia 11 de maio:

- Atividade Infantil “Vamos Brincar ao Atletismo” pelo Centro Desportivo de Quarteira, na Praça do Mar;
- 5.º BTT Urbano Noturno de Quarteira;

#### ○ Dia 12 de maio:

Grupo de Teatro Comunitário Fora da Caixa

#### ○ Dia 13 de maio: Cerimónias oficiais

- Alvorada
- Hastear da bandeira com Banda Filarmónica Artistas de Minerva
- Inauguração da Exposição Urbana em Croché “Mandalas da Amizade” – APROMAR Cantinho da Amizade
- Entrega de prémios de mérito escolar e cidadão de mérito da freguesia



• **Visita à Assembleia da República (29 de maio)**

A Junta de Freguesia promoveu uma visita à Assembleia da República, com os voluntários da freguesia.

• **Dia da Criança (01 de junho)**

A Junta de Freguesia promoveu a comemoração do Dia da Criança com insufláveis, pinturas faciais e passeio no comboio turístico grátis para todas as crianças.

**2. Eventos apoiados pela Junta de Freguesia de Quarteira e por outras entidades:**

**Abril:**

- 04/04 – Festa de despedida da Irmã Rosa – organização: Centro Paroquial de Quarteira;**
- 05/04 – Pesagem Fight Company – organização: Associação de artes Marciais Mistas do Algarve;**
- 05/04 – Torneio infantis – organização: Quarteira Sport Clube;**
- 06/04 – 7.º Fight Company – organização: Associação de artes Marciais Mistas do Algarve;**
- 07/04 – 100 limites – encontro de carros – organização: Comunidade;**
- 09 a 19/04 – Páscoa Ativa em Quarteira – organização: CML;**
- 13/04 – Torneio Escalões Infantis – organização: CDR Quarteirense;**
- 17/04 – Aniversário Tubarões – organização: Clube de Basket Tubarões;**
- 19/04 – Via Sacra – organização: Paróquia de Quarteira;**
- 25/04 – Encontro de Glórias do Quarteirense – organização: CDR Quarteirense;**
- 25/04 – Taça de Portugal de Marcha Atlética – organização: Centro Desportivo de Quarteira;**
- 26/04 – Meeting Internacional de Atletismo – organização: CML;**
- 27/04 – IV Corrida do Coração – organização: Associação de Atletismo do Algarve;**
- 27 e 28/04 – Triatlo Internacional de Quarteira – organização: Federação de Triatlo de Portugal;**
- 27/04 – Street Workout Algarve Cup – organização: Abstract Argument Associação;**
- 27/04 – XX Aniversário Motard – organização: Grupo Motard de Quarteira;**
- 28/04 – Concerto Solidário Mãozinhas Solidárias – organização: Associação Mãozinhas Solidárias;**

# Relatório de Atividades

## Junta de Freguesia de Quarteira



### Maio:

04/05 – XII Festival Nacional da Canção Religiosa – organização: Departamento Nacional da Pastoral Juvenil;

04 e 05/05 – Tribal Clash – organização: CML;

05/05 – Peregrinos de Quarteira à Mãe Soberana – organização: Comunidade;

08/05 – Festa do Projeto Akredita em Ti – organização: Associação Akredita em Ti;

09/05 – Exposição PIEF no Mar Shopping – Arte com cadeiras – organização: ESLA;

10/05 – Comemoração dos 100 anos da Delegação Marítima de Quarteira – organização: CML

11 e 12/05 – Regata Cidade de Quarteira – organização: CIMAV;

25/05 – Procissão de Nossa Senhora de Fátima nas Pereiras – organização: Paróquia de Quarteira;

26/05 – IV Torneio Memorial Paulo Herequechand – organização: Quarteira Beach Sport;

26/05 – Almoço de final de época do CDR Quarteirense – organização: CDR Quarteirense;

30,31/05 e 01,02/06 – Festa do Pescador – organização: QUARPESCA;

31/05 – Eco Escolas na EB1 D. Francisca de Aragão – organização: Agrupamento Escolar D. Dinis;

01/06 – Exposição National Geographic – organização : CML;

01,02/06 – Prova BTT – organização: BTT Quarteirense;

07/06 – Baile de Finalistas dos alunos da ESLA – organização: Alunos finalistas;

08/06 – Concentração Motard nas Pereiras – organização: Grupo Motard Securas;

08/06 – Troféu Nacional de Obediência – organização: Iron Dog;

09/06 – Atividade interna de Pais e Filhos – organização: CB Tubarões;

12/06 – Atuação das Marchas Populares – organização: APROMAR;

14 e 15/06 – Baile Popular na Rua Poeta Pardal – organização: APROMAR;

16/06 – Torneio de Ténis de Praia – organização: Clube de Ténis de Quarteira.

### 3. Gestão do Auditório do Centro Autárquico de Quarteira

#### **3.1. Atividades promovidas pela Junta de Freguesia de Quarteira**

Foram realizadas 112 atividades da Junta de Freguesia de Quarteira no auditório.

### 3.2. Atividades promovidas por outras entidades e associações

Foram realizadas 18 atividades de entidades externas no auditório.

## 13. Ambiente

✓ 26 de março – Submissão dos dados relativos ao **Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR)** da Junta de Freguesia de Quarteira.

✓ **Eco-Freguesia XXI 2019:**

- **Galardão Eco-Freguesia XXI**

No passado dia 6 de junho de 2019, a Freguesia de Quarteira foi distinguida pela Associação Bandeira Azul Europa (Abae Fee Portugal), com o Galardão Eco-Freguesia XXI 2019, pelo seu desempenho em termos de sustentabilidade ambiental, obtendo o resultado de 66,3 %. A Junta de Freguesia de Quarteira foi ainda uma das três freguesias convidadas a apresentar uma breve comunicação, de algumas das boas práticas evidenciadas na sua candidatura.

- **Cerimónia de Entrega dos Prémios Eco-Famílias XXI - Quarteira 2018/19**

No âmbito do concurso Eco-famílias XXI, promovido pela Associação Bandeira Azul (Abae Fee Portugal) em conjunto com a Junta de Freguesia de Quarteira, decorreu no dia 11 de junho, no Auditório do Centro Autárquico, a cerimónia de entrega de prémios. A ação decorreu no seguimento da candidatura da Freguesia de Quarteira ao Galardão Eco-Freguesias XXI, tendo como objetivo envolver e informar a população em geral sobre opções de vida mais sustentáveis, distinguindo e premiando as famílias que evidenciaram maiores preocupações com o ambiente, o território e a comunidade.

✓ **Palestra “*Plasticus Maritimus*” com Ana Pêgo:**

A Junta de Freguesia de Quarteira, em parceria com a Câmara Municipal de Loulé e a colaboração dos Agrupamentos de Escolas Dr.ª Laura Ayres e D. Dinis, promoveu um ciclo de Palestras sob o título “*Plasticus Maritimus*”, pela voz da bióloga Ana Pêgo. O objetivo era compreender a importância vital dos oceanos, desenvolver a consciência e a



responsabilidade ambiental e social de cada um, e ainda, motivar para a alteração de comportamentos.

Nos dias 12, 13 e 14 de junho foram realizadas 12 palestras nas escolas do 1.º ciclo dos agrupamentos escolares Dr.ª Laura Ayres e D. Dinis, de Quarteira, e no dia 13 de junho, decorreu uma palestra aberta ao público em geral, no Auditório do Centro Autárquico de Quarteira.

✓ Participação em Reuniões, Workshops e Seminários:

- 08 de maio de 2019: 2ª Conselho Eco-Escolas do Agrupamento Dr.ª Laura Ayres 2018/2019, realizado na Escola 2,3 de Quarteira.
- 14 de maio de 2019: Workshop de Capacitação "Pensar o Ambiente", no âmbito do projeto Quarteira Lab, organizado pela Câmara Municipal de Loulé, em parceria com a Junta de Freguesia de Quarteira, no Auditório do Centro Autárquico de Quarteira.
- 15 maio 2019: Workshop de Capacitação "Transição para Territórios Energeticamente Sustentáveis", organizado pela Câmara Municipal de Loulé, no âmbito do Conselho Local de Acompanhamento da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Loulé, no Auditório do Convento Espírito Santo em Loulé.
- 16 maio 2019: Workshop de Capacitação "Economia Circular da Água: Adaptação à Seca e Gestão da Escassez", organizado pela Câmara Municipal de Loulé, no âmbito do Conselho Local de Acompanhamento da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Loulé, no Auditório do Convento Espírito Santo em Loulé.
- 15 de junho de 2019: Workshop "Varandas Floridas na Avenida", no âmbito do projeto Quarteira Lab, organizado pela Câmara Municipal de Loulé, em parceria com a Junta de Freguesia de Quarteira, no Auditório do Centro Autárquico de Quarteira.

### 14. Dados Financeiros

A Junta de Freguesia de Quarteira a 18/06/2019 tem um total:

- Receitas acumuladas: **566.333,61€;**
- Despesas comprometidas e não pagas: **414.752,10€;**
- Despesas pagas desde 1 de janeiro: **532.963,39€.**

*[Handwritten signatures and notes in blue ink, including the text 'SAMS NUM' and several illegible signatures.]*

# Relatório de Atividades

## Junta de Freguesia de Quarteira



A Junta de Freguesia:

O Presidente,

*Telmo Pinto*

O Secretário,

*Eduardo Amador*

A Tesoureira,

*Sónia Santos Neves*

1º Vogal,

*Paulo Alferes*

2º Vogal,

*Jorge Bica*